

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 116/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Edital nº 02/SVS/MS que dispõe sobre a seleção de Projetos de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às práticas corporais/atividades físicas;
- Edital nº 04/SVS/MS que torna público o resultado do Edital acima citado, relacionando os projetos selecionados dos Estados e municípios que atenderam ao objeto do referido Edital.

Aprova os Projetos de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas às práticas corporais e atividades físicas, dos municípios do Estado do Paraná abaixo relacionados:

1. Cafelândia
2. Cambé
3. Campina da Lagoa
4. Céu Azul
5. Curitiba
6. Itambaracá
7. Itapejara D'Oeste
8. Japurá
9. Laranjeiras do Sul
10. Maringá
11. Nova Santa Rosa
12. Quinta do Sol
13. Santa Cecília do Pavão
14. São Sebastião da Amoreira
15. Tamboara

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual